



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Resolução CMS - 001 de 22 de Dezembro 2020.
- Resolução CMS - 002 de 23 de Dezembro 2020.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



Conselho Municipal de Saúde de Morpará  
CNPJ: 63.085.427/0001-50

### Resolução CMS – 001 de 22 de Dezembro 2020

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Morpará Bahia, em conformidade com a lei Nº 333 de 31/05/1994, representado por seu presidente Edeir de Souza Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 22 de Dezembro de 2020, às 14h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:


Art. 1º - **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, - Relatório Quadrimestral de Janeiro á Abril de 2020, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Morpará – Bahia, 22 de Dezembro de 2020.

Conselheiros

<u>Manoelma F. R. Teixeira</u>	<u>Ana Farias Macedo</u>
<u>Edeir de S. Lopes</u>	<u>Alexander Santos de Almeida</u>
<u>Carlos José Gomes Barreto</u>	_____
<u>Edilson Bezerra das Reis</u>	_____
<u>Talme Lima Vieira</u>	_____
<u>Julianete R. dos Santos</u>	_____

  
Edeir de Souza Lopes  
Presidente do CMS



Conselho Municipal de Saúde de Morpará  
CNPJ: 63.085.427/0001-50

**Resolução CMS – 002 de 23 de Dezembro 2020**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Morpará Bahia, em conformidade com a lei Nº 333 de 31/05/1994, representado por seu presidente Edeir de Souza Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 23 de Dezembro de 2020, às 10h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, - Relatório Quadrimestral de Maio á Agosto de 2020, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrarias.

Morpará – Bahia, 23 de Dezembro de 2020.

Conselheiros

<u>Manuelma Farias R. Teixeira</u>	<u>Ana Farias Macedo</u>
<u>Edeir de S. Lopes</u>	<u>Alexander Santos de Almeida</u>
<u>Celso Jose Gomes Raulo</u>	_____
<u>Gleison Bezerra dos Reis</u>	_____
<u>Taine Lima Vieira</u>	_____
<u>Jussuaine R. dos Santos</u>	_____

  
Edeir de Souza Lopes  
Presidente do CMS